



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.883, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 95/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Clezio Mattiuzzi Raguzzoni**, Coordenador de Desenvolvimento Ambiental, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **William Silva Ferreira**, Secretário Municipal de Obras, como Gestor suplente, o servidor **Felipe Giuliani Fantinel**, Fiscal - matr. 8140, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, referente ao contrato nº 95/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa TIARAJU PROJETOS E SOLUÇÕES RURAIS LTDA, CNPJ: 60.550.253/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa de licenciamento ambiental (com responsabilidade técnica de um Engº. Geólogo ou Engº. de Minas) para elaboração de projeto de licenciamento ambiental em duas áreas rurais de São Sepé/RS, com base no Processo Administrativo nº 709/2025 e na Dispensa nº 583/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/01/2026.